

EDITAL

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea v) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 91º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 10 de abril de 2012, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

- 1- Aprovou, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 27 de março de 2012;
- 2- Deliberou, por unanimidade, determinar a elaboração da 4ª alteração do PDM de Santa Comba Dão, e estabelecer um prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação da deliberação na 2ª Série do Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, devendo as mesmas ser apresentadas por escrito, no Gabinete de Planeamento e Urbanismo, ou remetidas, por carta registada, durante o período antes referido;
- 3- Aprovou, por unanimidade, a candidatura ao programa SOLARH efetuada por João Manuel Alves Crispim, residente em Fonte do Ouro, freguesia de São João de Areias;
- 4- Deliberou, por unanimidade, vender à firma Pedro J. Viana, Lda, o lote nº 1, do loteamento nº1/2005, sito na Lage do Mamão, em Santa Comba Dão, com a área de 1 434.55 m2, ao preço de 5,00 (cinco) euros o metro quadrado, com as condições impostas aos outros investidores daquele loteamento;
- 5- Deliberou, por unanimidade, certificar o destaque requerido por Esmeralda Marques dos Santos

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 17 de abril de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,